
Condições Gerais de

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
LOGÍSTICOS (CGC)**

Sumário

Clique para acessar

1. O que você encontrará aqui?

2. Qual a vigência desta CGC?

3. Preço e pagamento: Como funciona?

4. Nosso compromisso com você

5. Quais são as suas responsabilidades?

6. Cuidando do futuro: Meio ambiente, saúde e segurança

7. Confidencialidade: Protegendo as informações

8. Compromisso Anticorrupção

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados

10. O que acontece ao fim do Contrato?

11. Outras regras importantes

Bem-vindo a bordo!

Somos uma empresa de soluções logísticas integradas com a atuação em quatro frentes: **transporte hidroviário, operação de terminais, cabotagem e integração de serviços logísticos.**

Nosso objetivo é ajudar a conectar o continente sul-americano de forma eficiente, inovadora e sustentável.

Definições

Como uma empresa experiente, sabemos que não se pode navegar sem coordenadas. Por isso, esses são os termos que vamos utilizar nesta CGC:



Serviços: Atividades descritas na Proposta Comercial.



Contratante: Nesse caso, é o nosso cliente, conforme definido na Proposta Comercial.



Produtos: Aqueles definidos na Proposta Comercial.



Proposta Comercial: Documento comercial aceito pela Contratante que descreve as condições comerciais e operacionais da prestação dos Serviços que serão executados pela Contratada.



Serviço de Transbordo: Transferência de Produtos entre a Contratante e a Contratada usando qualquer meio de transporte definido pelas Partes. Os Produtos serão entregues pela Contratada ou Contratante, e recebidos pela Contratante ou Contratada, no “Local de Entrega dos Produtos”.



Serviço de Transporte Fluvial: Transporte hidroviário feito pela Contratada, levando os Produtos do “Local de Entrega dos Produtos” até o “Local de Destino”.

Sumário

Clique para acessar

1. O que você encontrará aqui?

2. Qual a vigência desta CG?

3. Preço e pagamento: Como funciona?

4. Nosso compromisso com você

5. Quais são as suas responsabilidades?

6. Cuidando do futuro: Meio ambiente, saúde e segurança

7. Confidencialidade: Protegendo as informações

8. Compromisso Anticorrupção

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados

10. O que acontece ao fim do Contrato?

11. Outras regras importantes



Serviços Portuários: Serviços que podem incluir um ou mais dos seguintes itens: elevação e descarga portuária, contemplando a armazenagem dos Produtos pelo período de Armazenagem Livre em armazéns.

→ **Armazenagem:** Cobranças adicionais, caso a Contratante decida manter os Produtos armazenados além do Período de Armazenagem Livre ("Armazenagem Adicional").



Volume: Volume total de Produtos "Compromisso de Volume", conforme definido na Proposta Comercial.

1. O que você encontrará aqui?

1.1. Esta CGC estabelece os Serviços que a Hidrovias prestará à Contratante, conforme os termos da Proposta Comercial enviada pela Hidrovias e aceita pela Contratante.

1.2.

Cobrança por capacidade reservada

Caso a Contratante não cumpra integralmente o compromisso de volume ou capacidade reservada, a Hidrovias cobrará o valor correspondente, conforme a Proposta Comercial.



1.3. Os Serviços incluem a prestação para os Produtos especificados na Proposta Comercial, com detalhes sobre rota/local, volume, qualidade, capacidade, preço e descontos técnicos previamente acordados.

1.4. Alterações nas condições comerciais devem ser formalizadas em uma nova Proposta Comercial, acordada entre ambas as Partes.

1.5. A Proposta Comercial integra esta CGC como parte essencial de seus termos, prevalecendo sobre a CGC em caso de conflito.

1.5.1. Os Anexos assinados durante a vigência desta CGC ou da Proposta Comercial, bem como suas alterações, serão considerados partes integrantes desta CGC. Todas as obrigações e direitos previstos neste documento se aplicam igualmente aos anexos.

1.6. Para garantir a melhor prestação dos Serviços, a Contratante compromete-se a realizar a entrega ou carregamento dos Produtos nos locais e rotas indicados na Proposta Comercial, conforme acordado entre as Partes.

Sumário

Clique para acessar

1. O que você encontrará aqui?

2. Qual a vigência desta CGC?

3. Preço e pagamento: Como funciona?

4. Nosso compromisso com você

5. Quais são as suas responsabilidades?

6. Cuidando do futuro: Meio ambiente, saúde e segurança

7. Confidencialidade: Protegendo as informações

8. Compromisso Anticorrupção

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados

10. O que acontece ao fim do Contrato?

11. Outras regras importantes

2. Qual a vigência desta CGC?

2.1. Esta CGC terá vigência definida na Proposta Comercial e permanecerá válida enquanto a Hidrovias prestar os Serviços.

2.2. Após o término da vigência, as Partes devem observar e cumprir todas as obrigações legais e contratuais em aberto.

3. Preço e pagamento

Como funciona?

3.1. A Contratante pagará à Hidrovias os valores definidos na Proposta Comercial, acrescidos dos tributos válidos na época.

3.2. A Hidrovias poderá cobrar o pagamento por meio de:

 Nota Fiscal

 Boleto Bancário

 Depósito em Conta Corrente

A Nota Fiscal/Fatura será enviada à Contratante com o prazo e forma de pagamento indicados na Proposta Comercial, contados a partir da data de emissão.

3.3. Os valores acordados entre as Partes incluem despesas e custos de energia elétrica, água, além de encargos sociais e trabalhistas dos funcionários e terceiros contratados pela Hidrovias.

3.4. Em caso de atraso no pagamento das Faturas/Notas Fiscais, a Contratante pagará **multa de 2% sobre o valor em atraso**, acrescida de **juros mensais de 1%**, ajustados pelo índice indicado na Proposta Comercial.

4. Nosso compromisso com você

4.1. Para realizar os Serviços de acordo com esta CGC, a Hidrovias deverá cumprir os seguintes compromissos:

a)
Licenças e Compliance

Obter e manter todas as licenças e autorizações necessárias para a prestação dos Serviços e cumprir as normas de compliance estabelecidas nesta CGC.

Sumário

Clique para acessar

1. O que você encontrará aqui?

2. Qual a vigência desta CG?

3. Preço e pagamento: Como funciona?

4. Nosso compromisso com você

5. Quais são as suas responsabilidades?

6. Cuidando do futuro: Meio ambiente, saúde e segurança

7. Confidencialidade: Protegendo as informações

8. Compromisso Anticorrupção

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados

10. O que acontece ao fim do Contrato?

11. Outras regras importantes

b) Encargos e Obrigações com a equipe



- a. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, bem como custos relacionados a acidentes de trabalho de seus funcionários.
- b. Apresentar comprovantes de pagamento e recolhimento desses encargos à Contratante, quando solicitado.
- c. Fornecer e fiscalizar o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos profissionais designados para a execução dos Serviços.
- d. Garantir que as condições de trabalho respeitem normas de saúde e segurança.

c) Segurança e Meio ambiente



- a. Manter seguros vigentes durante toda a vigência da CGC, de acordo com os riscos dos Serviços;
- b. Informar imediatamente à Contratante sobre acidentes, situações anormais e emergenciais relacionadas aos Serviços;
- c. Respeitar as normas de descarte seguro de substâncias tóxicas e garantir que veículos e embarcações estejam dentro dos padrões de emissão e segurança.

d) Responsabilidade social



- a. **Trabalho Infantil e Forçado:** Não utilizar mão de obra infantil nem forçar trabalho sob ameaça.
- b. **Ambiente de Trabalho:** Fornecer um ambiente seguro, com condições de trabalho adequadas, livres de discriminação ou punições corporais.
- c. **Direito Sindicais:** Respeitar o direito dos funcionários de se associarem a sindicatos e de negociar coletivamente.
- d. **Remuneração Justa:** Assegurar que salários e benefícios sejam pagos conforme as leis, sem deduções disciplinares.

Sumário

Clique para acessar

1. O que você encontrará aqui?

2. Qual a vigência desta CG?

3. Preço e pagamento: Como funciona?

4. Nosso compromisso com você

5. Quais são as suas responsabilidades?

6. Cuidando do futuro: Meio ambiente, saúde e segurança

7. Confidencialidade: Protegendo as informações

8. Compromisso Anticorrupção

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados

10. O que acontece ao fim do Contrato?

11. Outras regras importantes

e)

Comunicação e Transparência

- a. Prestar à Contratante todos os esclarecimentos e informações necessários para o acompanhamento dos Serviços;
- b. Informar imediatamente à Contratante qualquer irregularidade relevante que possa impactar o cumprimento das obrigações previstas nesta CGC.

5. Quais são as suas responsabilidades?

5.1. Para que a Hidrovias realize os Serviços de maneira eficaz e em conformidade com esta CGC, a Contratante deverá:

a)

Pagamentos e Danos

- a. **Pagamentos Pontuais:** Pagar as faturas dentro dos prazos estabelecidos.
- b. **Danos Causados:** Assumir a responsabilidade por danos diretos causados à Hidrovias, a terceiros ou ao meio ambiente, desde que derivado de ação ou omissão comprovada, através de decisão judicial transitada em julgado definitiva ou sentença arbitral.

Isso inclui danos causados por empregados, prepostos e subcontratados da Contratante.

b)

Licenças e Documentação

- a. **Licenças e Seguros:** Obter e manter válidas todas as licenças, seguros, documentos aduaneiros e autorizações necessárias para o transporte e a entrega dos Produtos.
- b. **Qualidade e Segurança dos Produtos:** Garantir que os Produtos movimentados atendam aos padrões adequados de operação, segurança e impacto ambiental.

c)

Obrigações com custos e informação

- a. **Custos de *Dispatch* e *Demurrage*:** Assumir eventuais custos com *dispatch* ou *demurrage* dos navios, sem que a Hidrovias tenha qualquer obrigação de arcar com esses valores ou de reembolsar despesas decorrentes.

Sumário

Clique para acessar

1. O que você encontrará aqui?

2. Qual a vigência desta CG?

3. Preço e pagamento: Como funciona?

4. Nosso compromisso com você

5. Quais são as suas responsabilidades?

6. Cuidando do futuro: Meio ambiente, saúde e segurança

7. Confidencialidade: Protegendo as informações

8. Compromisso Anticorrupção

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados

10. O que acontece ao fim do Contrato?

11. Outras regras importantes

Demurrage: Multa paga pelo atraso na carga ou descarga além do prazo contratado.

Dispatch: Bônus recebido por concluir a carga ou descarga antes do prazo.

- b. **Benefícios fiscais:** informar imediatamente sobre a suspensão de qualquer benefício fiscal, tributário ou de taxa que impacte diretamente a prestação dos serviços.



Lembre-se de observar e cumprir todas as condições descritas neste documento!

6. Cuidando do futuro

Meio ambiente, saúde e segurança



6.1. Compromissos gerais

A Hidrovias deve cumprir todas as normas de saúde e segurança no trabalho, proteção ambiental e demais regras aplicáveis ao contrato.



6.2. Saúde e Segurança no Trabalho

A Hidrovias deve garantir a saúde e a segurança de seus profissionais, da Contratante e de terceiros no local de trabalho, adotando todas as medidas necessárias.



6.3. Equipamento de Proteção Individual (EPI)

A Hidrovias fornecerá, por sua conta, os EPIs necessários para seus profissionais e fiscalizará seu uso correto. Qualquer irregularidade nos equipamentos ou em seu uso deve ser corrigida imediatamente.



6.4. Gestão de Materiais Perigosos e Emissões

Se houver substância tóxicas, químicas ou perigosas na área de trabalho, a Hidrovias deve eliminá-las legalmente para garantir a continuidade segura dos Serviços.

Além disso, deve descartar corretamente os resíduos gerados e garantir que veículos e embarcações da Contratada atendam aos padrões de emissão e segurança exigidos pelas normas aplicáveis.

Sumário

Clique para acessar

1. O que você encontrará aqui?

2. Qual a vigência desta CG?

3. Preço e pagamento: Como funciona?

4. Nosso compromisso com você

5. Quais são as suas responsabilidades?

6. Cuidando do futuro: Meio ambiente, saúde e segurança

7. Confidencialidade: Protegendo as informações

8. Compromisso Anticorrupção

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados

10. O que acontece ao fim do Contrato?

11. Outras regras importantes



6.5. Comunicação de Incidentes

A Hidrovias deve informar imediatamente à Contratante qualquer acidente, situação de risco, emergência ou ocorrência anormal relacionada aos Serviços, mesmo que a legislação já exija essa comunicação.



6.6. Responsabilidade social

Ambas as Partes devem promover práticas de responsabilidade social, incluindo:

- a) Proibição do trabalho infantil, exigindo o mesmo de subcontratados.
- b) Rejeição de trabalho forçado, incluindo trabalho para pagamento de dívidas.
- c) Garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável, com medidas para prevenir acidentes e minimizar riscos.
- d) Condições de trabalho adequadas para todos os empregados.
- e) Respeito ao direito de sindicalização e negociação coletiva.
- f) Proibição de discriminação por raça, gênero, idade, orientação sexual, religião, deficiência ou filiação política.
- g) Rejeição de punições físicas, coerção mental ou abuso verbal.
- h) Cumprimento das leis sobre horário de trabalho.
- i) Transparência sobre salários e benefícios, proibindo deduções por razões disciplinares.
- j) Pagamento de salários e benefícios conforme a lei.
- k) Compromisso com melhorias contínuas em responsabilidade social.
- l) Cumprimento da legislação ambiental e trabalhista, notificando irregularidades que possam levar a penalidades.
- m) Obtenção e manutenção de documentos exigidos por leis ambientais e trabalhistas, garantindo sua validade durante toda a vigência do contrato.

Sumário

Clique para acessar

1. O que você encontrará aqui?

2. Qual a vigência desta CG?

3. Preço e pagamento: Como funciona?

4. Nosso compromisso com você

5. Quais são as suas responsabilidades?

6. Cuidando do futuro: Meio ambiente, saúde e segurança

7. Confidencialidade: Protegendo as informações

8. Compromisso Anticorrupção

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados

10. O que acontece ao fim do Contrato?

11. Outras regras importantes

7. Confidencialidade

Protegendo as informações

7.1. As informações trocadas durante as negociações e na prestação dos Serviços são confidenciais e só podem ser compartilhadas com autorização prévia.

8. Compromisso Anticorrupção

8.1. As Partes e seus colaboradores, representantes e terceiros devem seguir as normas de conduta empresarial de acordo com o nosso Código de Ética.

[Acessar Código de Ética](#)

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados



9.1

As ideias e criações do trabalho (propriedade intelectual) são de propriedade da Hidrovias, que decide se deseja registrá-las ou patentear-las.

A Contratante não pode vender, reivindicar ou utilizar esses direitos sem autorização.



9.2

A Contratante deve respeitar direitos de terceiros e, caso ocorra uma violação, assumirá os custos e responsabilidades por qualquer reivindicação ou processos relacionados a esta CGC.



9.3

As Partes devem cumprir as leis e regulamentos sobre o tratamento de dados pessoais dos países envolvidos na execução desta CGC.

Sumário

Clique para acessar

1. O que você encontrará aqui?

2. Qual a vigência desta CGC?

3. Preço e pagamento: Como funciona?

4. Nosso compromisso com você

5. Quais são as suas responsabilidades?

6. Cuidando do futuro: Meio ambiente, saúde e segurança

7. Confidencialidade: Protegendo as informações

8. Compromisso Anticorrupção

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados

10. O que acontece ao fim do Contrato?

11. Outras regras importantes

10. O que acontece ao fim do Contrato?

10.1. As Partes continuarão responsáveis por cumprir as obrigações pendentes após o término da CGC.

Encerramento desta CGC

10.2. Esta CGC pode ser encerrada sem pagamento de multa ou indenização, nas seguintes situações:

- Com aviso prévio de até 30 dias, enviado por escrito;
- Mediante a assinatura de um termo de distrato entre as Partes.

10.3. Exceções: A CGC pode ser encerrada sem aviso prévio nos seguintes casos:



Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação, dissolução ou insolvência de uma das Partes, desde que esses efeitos não sejam revertidos legalmente;



Descumprimento das obrigações anticorrupção ou das condições de cessão previstas neste documento.

10.4. Se a CGC ou a Proposta Comercial for encerrada conforme os casos acima, será aplicada a regra da Proposta Comercial sobre o Compromisso de Volume e/ou capacidade reservada, além dos valores de todo os Serviços prestados até a data da rescisão.

10.5. Cada Parte deve cumprir as obrigações assumidas até a data do término da CGC, conforme acordado previamente na Proposta Comercial.

11. Outras regras importantes

11.1. Se alguma cláusula da Proposta Comercial ou desta CGC for considerada inválida ou impossível de cumprir, ela será desconsiderada, mas as demais continuarão válidas.

11.2. As Partes só podem ceder seus direitos e obrigações com autorização prévia e por escrito da outra Parte. A Hidrovias pode subcontratar pessoas para realizar os Serviços.

Sumário

Clique para acessar

1. O que você encontrará aqui?

2. Qual a vigência desta CGC?

3. Preço e pagamento: Como funciona?

4. Nosso compromisso com você

5. Quais são as suas responsabilidades?

6. Cuidando do futuro: Meio ambiente, saúde e segurança

7. Confidencialidade: Protegendo as informações

8. Compromisso Anticorrupção

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados

10. O que acontece ao fim do Contrato?

11. Outras regras importantes

Isso não se aplica à situação abaixo:

11.3

A Hidrovias pode ceder sua proposta comercial sem autorização da Contratante para uma empresa controlada, coligada ou sob seu controle, sendo a cedente responsável pelo cumprimento das obrigações.

11.4. Se uma das Partes optar por não exercer algum direito ou tolerar alguma infração ou atraso, isso não significa que renúncia a esses direitos ou aceita qualquer violação futura.

11.5. Os Serviços da Proposta Comercial não serão prestados de forma exclusiva para a Contratante.

11.6. Avisos e comunicações sobre a Proposta Comercial/CGC serão considerados entregues se feitos por escrito e enviados pessoalmente, por serviços de entrega expressa, carta registrada ou e-mail aos gestores indicado pelas Partes.



Comunicações sobre caso fortuito ou força maior só serão válidas se enviadas por notificação.

11.7. As Partes não serão responsabilizadas pelo descumprimento das obrigações ou prejuízos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Eventos de força maior

Para esta CGC, alguns eventos de força maior (fatos cujo efeito não é possível prever/evitar) incluem, mas não estão limitados a:



Se a escala fluviométrica nos pontos de medição compreendidas nas rotas definidas na Proposta Comercial apresentar calado operacional* abaixo de 8 pés, isso pode impedir o carregamento ou a navegação total ou parcial dos comboios.

**O calado operacional é a profundidade mínima da água necessária para que as embarcações possam navegar com segurança. Quando fica abaixo de 8 pés, pode ser inviável para os comboios navegarem. Esse valor é determinado pela Administração do Porto, seguindo a Lei dos Portos e a NORMAM 33.*

Sumário

Clique para acessar

1. O que você encontrará aqui?

2. Qual a vigência desta CGC?

3. Preço e pagamento: Como funciona?

4. Nosso compromisso com você

5. Quais são as suas responsabilidades?

6. Cuidando do futuro: Meio ambiente, saúde e segurança

7. Confidencialidade: Protegendo as informações

8. Compromisso Anticorrupção

9. Propriedade Intelectual e Proteção de Dados

10. O que acontece ao fim do Contrato?

11. Outras regras importantes

11.8. Além da Proposta Comercial, os anexos operacionais aplicáveis aos Serviços fazem parte desta CGC:



Greves ou evento similares, como paralisações e protestos que possam interferir nos Serviços.



Fato do Príncipe*.

**São decisões ou ações inesperadas do governo que impactam as operações, como mudanças em leis ou regulamentos que tornam impossível ou dificultam os serviços contratados. Por exemplo, uma nova lei que restrinja a navegação em uma rota, afetando as operações planejadas.*



Epidemias ou pandemias, guerras, distúrbios e bloqueios de estabelecimentos.



11.9. Esta CGC é firmada de forma definitiva, responsabilizando tanto as Partes quanto seus herdeiros e sucessores.

Além disso, ela segue a jurisdição do local onde os Serviços são prestados. Em caso de conflito, as questões serão resolvidas nos seguintes locais:

-  **Serviços no Brasil:** São Paulo/SP.
-  **Serviços no Paraguai:** Assunção.
-  **Serviços no Uruguai:** Montevideú.